



**PORTARIA Nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

*“Concede progressão por curso de aperfeiçoamento a Servidora que menciona, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 2014”.*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SR<sup>a</sup> REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Campo Florido, especialmente em seus artigos 50 e 51;

**CONSIDERANDO** a apresentação de requerimento e certificados de cursos realizados, arquivados na Pasta Funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 horas na área de sua atuação, à servidora a seguir relacionada, na forma prevista pelo artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1288, de 2014.

Servidora	Cargo	Data do Requerimento
ANDREA COSME BALSANUFA MENDONÇA	Professor I (Pré e 1º a 4º Séries)	26/04/2023

**Parágrafo único.** Os adicionais pecuniários de incentivo à progressão, calculados sobre o vencimento básico da servidora, serão a ele incorporados.



**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento da interessada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 27 de Abril de 2023.

*assinado digitalmente*  
Regina Márcia Castanheira Borges  
**Diretora Depto. Educação e Cultura**

PREZADA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES,

ANDREA COSME BALSANUFA MENDONÇA, Mat. 310, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada à Rua Joaquim Antônio de Azevedo, nº 09, bairro Alto, nesta cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

I - A requerente é servidora pública desde 04/03/1999, efetivada através de Concurso Público, tomando posse como Professor Pré a 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental, cargo que ocupa até a presente data.

II - A Lei Complementar nº 1.288/2014 - Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação do Município de Campo Florido - MG, concede 10% aos servidores que concluir 200 horas de Estudo conforme Lei 1288/2014, compatível com a sua área de atuação.

ISTO POSTO, pelos fatos articulados, embasados nos mencionados diplomas legais, REQUER seja concedido o acréscimo no vencimento base conforme comprovantes legais em anexo.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Campo Florido (MG), 26 de Abril de 2023.

ANDREA COSME BALSANUFA MENDONÇA  
Mat. 310



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D09-1286-982B-FF09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES (CPF 851.XXX.XXX-72) em 27/04/2023 10:16:25  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7D09-1286-982B-FF09>